



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 718/2020 - Data 18/06/2020 - Hora 08:46:54
Assunto: SOLICITA DO PREF. INTERINO EM EXERCÍCIO A
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA JOSÉ
URQUIZA CARNEIRO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NA
CIDADE DE PATOS.
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA) ()

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM
EXERCÍCIO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
DRENAGEM NA RUA JOSÉ URQUIZA CARNEIRO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NA CIDADE DE
PATOS.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a **execução do Serviço de Drenagem na Rua José Urquiza Carneiro no Bairro São Sebastião** na Cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito a execução do Serviço de Drenagem na Rua José Urquiza Carneiro no Bairro São Sebastião na Cidade de Patos-PB.

A importância de um serviço adequado de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas torna-se mais clara para a população das grandes cidades na medida em que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações, deslizamentos e perda de rios e lagos.

Não se deve esquecer que grande parte dos efeitos preuciais das chuvas deve-se à ação do homem. A ocupação desordenada de áreas urbanas e a consequente cobertura de grandes áreas, tornando-as impermeáveis, ocasionam redução de infiltração das chuvas no solo.

Um adequado sistema de drenagem, portanto, proporciona uma série de benefícios, tais como:

- redução de gastos com manutenção de vias públicas;
- valorização das propriedades existentes na área beneficiada;
- redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas;
- escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas;
- eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças;
- redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos;
- redução da incidência de doenças de veiculação hídrica;
- condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 10 DE JUNHO DE 2020.**


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR